



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

EDITAL Nº 2/2021/COHREC-COREME

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal - COREME/HRC, torna público a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Residência Médica em Programa de Clínica Médica, Pediatria e Cirurgia Geral para o período letivo de 2022.

Os candidatos aprovados deverão comparecer na COREME do Hospital Regional de Cacoal, na Secretaria das Residências - Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO para efetuar matrícula no período de **17/01/2022 a 22/01/2022**, no horário das 08:00 às 17:00 fuso horário local de Rondônia (dias úteis).

PRM Clínica Médica

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Nota Final	Situação
1º	Lauhanda Alves de Lima	613028540427	78,00	Convocado
2º	Lucas Meira Emerenciano	613028652305	77,00	Convocado
3º	Bruno Fuzari Silva	613028449880	75,00	Convocado
4º	Ana Carolina de Almeida Queiroz	613028554462	74,00	Convocado

PRM Pediatria

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Nota Final	Situação
1º	Aline Rodrigues de Lima Silva	613028541729	69,00	Convocado
2º	Juliane Carminati	613028598860	65,00	Convocado
3º	Amanda Sodrê Góes	613028514761	64,00	Convocado
4º	Ingris Mariana Carvalho da Matta	613028665540	61,00	Convocado

PRM Cirurgia Geral

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Nota Final	Situação
1º	Eduardo Gollo Bruneto	613028738470	77,00	Convocado
2º	Dezhire Calheiros Lapas frez	613028487390	77,00	Convocado

Os candidatos aprovados deverão realizar a leitura atenta do Edital COREME/HRC/SESAU Nº 01/2021: http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/leis/HospitalRegionaldeCacoal_atualizado.pdf ou <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/edital-do-processo-seletivo-de-residencia-medica-hospital-regional-de-cacoal-sesau-ro/>

Para oficializar a matrícula no prazo estabelecido no Edital COREME/HRC/SESAU Nº 01/2021 os aprovados deverão comparecer à COREME do HRC munidos das documentações abaixo relacionadas, sob pena de desclassificação caso não haja o cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
2	Fotocópia da Certidão Casamento	-
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
1	Fotocópia do Cartão de Vacinas.	-
2	Fotocópia da Cédula de Identidade Médica	-
2	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.

2	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Se não possuir, ver COREME
2	Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
2	Fotocópia do Certificado de Reservista	-
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
2	Fotocópia do Diploma de Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia do Histórico da Graduação em Medicina	-
2	Fotocópia do Registro Profissional do Conselho Medicina	-
2	Fotocópia da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	-
2	Certidão de Antecedentes Éticos emitidos pelo CREMERO	-
2	Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.sefin.ro.gov.br
2	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Comprovante emitido no site www.tce.ro.gov.br
2	Fotocópia do Comprovante de Residência.	-
2	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
2	Fotocópia, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
2	Fotocópia da Carteira de Saúde ou Cartão SUS	-
2	Fotocópia da declaração de bens	-
1	Atestado de Saúde Físico e Mental	-
1	Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo - Exceto para grávidas, comprovado com Ultrasonografia.	-
1	Original do resultado do exame de Sangue – Glicemia	-
1	Original do resultado do exame de Sangue – Hemograma	-
1	Original do resultado do exame de Sangue HIV = I e II, sorologia para Hepatites A, B e C	-

dezembro de 2021

Cacoal, 15 de

Eduardo Henrique Laurindo de Souza Silva
Coordenador da COREME /HRC/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Laurindo de Souza Silva, Chefe de Unidade**, em 15/12/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022867870** e o código CRC **170282A4**.

